



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Ar

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000271/2017
Data: 30/01/2017 Horário: 08:54
Legislativo - MOC 20/2017

MOÇÃO DE APLAUSOS

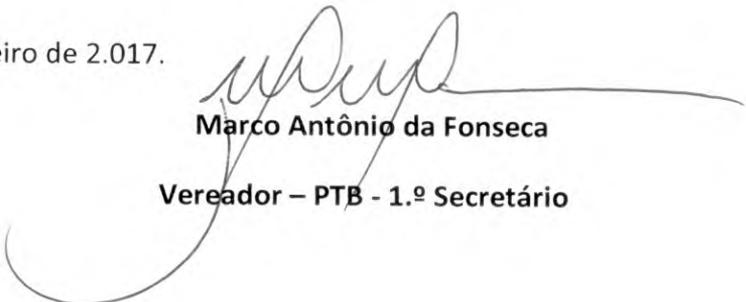
Senhor Presidente e demais Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Aplausos**, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, ao senhor **DOMINGOS DE JESUS REAME**, que durante mais de 08 dias, e por conta própria, arrancou matos, refez parte das guias, colocou terra nova, plantou numa parte mudas novas de grama e ainda retirou todo o 'bota-fora' do local com máquinas e caminhão de sua propriedade, mantendo o local limpo.

O empresário no trecho da Avenida do Parque, defronte ao comércio de propriedade familiar denominado "Reame Materiais de Construção", no trecho das ruas Luiz Rizzi e Benedito A. de Oliveira executou serviços que é de responsabilidade do poder público, mostrando a importância da união de esforços para recuperação e limpeza de nossa Estância Turística.

Pelo exposto e por se tratar de um empresário renomado de nossa cidade, e que demonstra seu espírito de orgulho para com Ibitinga, é que proponho esta homenagem, requerendo ainda que, da aprovação deste, seja oficiado ao Senhor **Domingos de Jesus Reame**, no endereço da Avenida do Parque, n.º 080, Parque Industrial, nesta cidade, a **presente Moção de Aplausos**, apresentando os cumprimentos, respeito e os aplausos do Legislativo Ibitinguense.

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 30 de Janeiro de 2017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

